



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 935 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **013/2016** de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preços Nº 2/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Roberto Batista Leite**.

OBJETO: Execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **12/04/2017**.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 826290/2015/MCIDADES/CAIXA–Programa Planejamento Urbano

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **10/02/2017**.

EXTRATO 10º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **004/2015** de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábila, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. Lucas Francisco Bispo**.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **12/04/2017**.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **10/02/2017**.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2016– PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 – PMNSB

OBJETO – Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 19/05/2016 à 18/11/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.499.940/0001-00, com sede na Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Iporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | | |
|----------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| Lote 001 | 2 | 4331 | Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico. | SUPER SUCAR | UN | 850,00 | 10,40 | 8.840,00 | |
| Lote 001 | 3 | 4332 | Açúcar Refinado 1 kg | SUPER SUCAR | UN | 90,00 | 2,59 | 233,10 | |
| Lote 001 | 5 | 4335 | Amendoim cru embalagem de 500 gr. | DMILLE | UN | 125,00 | 3,75 | 468,75 | |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

| | | | | | | | | |
|----------|----|------|--|-------------|------|----------|-------|-----------|
| Lote 001 | 6 | 794 | Amido de milho embalagem de 1 kg | DMILLE | UN | 67,00 | 2,79 | 186,93 |
| Lote 001 | 16 | 5750 | Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 150 gr. Sabor a definir | VISCONTI | PCTE | 1.720,00 | 1,29 | 2.218,80 |
| Lote 001 | 18 | 691 | Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase. | RACINE | UN | 1.665,00 | 2,45 | 4.079,25 |
| Lote 001 | 28 | 819 | Canjica branca – tipo 1 Pcte c/ 500 gramas | DMILLE | UN | 370,00 | 1,77 | 654,90 |
| Lote 001 | 33 | 697 | Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Cx 200 | DMILLE | CX | 975,00 | 2,62 | 2.554,50 |
| Lote 001 | 35 | 718 | Coco Ralado, pacote 100 gramas Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Sem adição de açúcar. | DMILLE | PCTE | 216,00 | 2,17 | 468,72 |
| Lote 001 | 36 | 723 | Colorau (colorífico) em pó pacote c/ 500 gramas. | DMILLE | PCTE | 120,00 | 1,83 | 219,60 |
| Lote 001 | 39 | 4349 | Creme de cebola, pacote 68 gr. | KITANO | PCTE | 220,00 | 3,78 | 831,60 |
| Lote 001 | 40 | 797 | Creme de Leite 200 gr Creme de Leite 200 gr | LIDER | UN | 180,00 | 1,69 | 304,20 |
| Lote 001 | 46 | 792 | Doce de leite. Pote de 400gr Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten | PROVINCIA | UN | 310,00 | 2,50 | 775,00 |
| Lote 001 | 49 | 4352 | Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei. | GOIAS VERDE | LATA | 40,00 | 11,45 | 458,00 |
| Lote 001 | 50 | 788 | Extrato de tomate 350 Gramas | BONARE | UN | 164,00 | 1,45 | 237,80 |
| Lote 001 | 51 | 3662 | Extrato de tomate 840 gramas. | BONARE | UN | 430,00 | 4,50 | 1.935,00 |
| Lote 001 | 53 | 812 | Farinha de milho amarelo em Flocos Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg. | DMILLE | PCTE | 336,00 | 2,54 | 853,44 |
| Lote 001 | 54 | 716 | Farinha de trigo especial c/ 5 Kg Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém Glúten. | BADOTI | PCTE | 192,00 | 10,10 | 1.939,20 |
| Lote 001 | 58 | 708 | Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr. | DMILLE | UN | 273,00 | 1,34 | 365,82 |
| Lote 001 | 62 | 719 | Gelatina em pó Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades. | TRISANT | CX | 781,00 | 22,50 | 17.572,50 |
| Lote 001 | 64 | 737 | Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas. | ALL NUTRI | UN | 150,00 | 7,17 | 1.075,50 |
| Lote 001 | 65 | 736 | Gêneros alimentícios a base de farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 500 gramas. | AL NUTRI | UN | 150,00 | 7,21 | 1.081,50 |
| Lote 001 | 73 | 3659 | Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1). | LATCO | CX | 446,00 | 35,53 | 15.846,38 |
| Lote 001 | 76 | 799 | Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g | DMILLE | PCTE | 152,00 | 1,60 | 243,20 |
| Lote 001 | 78 | 3667 | Macarrão para sopa tipo letrinha colorido Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13gr por 100gr. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 500gr. | GERMANI | PCTE | 140,00 | 2,47 | 345,80 |
| Lote 001 | 79 | 800 | Macarrão parafuso Com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g | DMILLE | PCTE | 700,00 | 1,60 | 1.120,00 |
| Lote 001 | 80 | 814 | Macarrão tipo espaguete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso líquido de 500gr. | DMILLE | PCTE | 280,00 | 1,60 | 448,00 |
| Lote 001 | 82 | 702 | Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 65% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas | DELICIA | PT | 1.017,00 | 3,45 | 3.508,65 |
| Lote 001 | 83 | 6380 | Margarina SEM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 65% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas | DELICIA | PT | 750,00 | 3,45 | 2.587,50 |
| Lote 001 | 85 | 744 | Milho para canjiquinha (quirerinha) Embalagem de 500 gr. | DMILLE | PCTE | 350,00 | 1,36 | 476,00 |
| Lote 001 | 86 | 739 | Milho para pipoca tipo 1 embal. polietileno atóxico, transp. c/ 500 gr. | DMILLE | PCTE | 282,00 | 1,69 | 476,58 |

| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|--|-------------|------|----------|-------|------------------|
| Lote 001 | 87 | 813 | Milho verde. Lata com 2 kg Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudáveis. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 3,2 kg, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente. | JUSSARA | LATA | 45,00 | 12,55 | 564,75 |
| Lote 001 | 88 | 754 | Milho verde. Lata com 200 gr. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudáveis. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gr, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente. | FUGINI | LATA | 125,00 | 1,67 | 208,75 |
| Lote 001 | 91 | 6167 | Mistura para bolo pronta 500 gr. Sabores: Chocolate, baunilha, laranja, coco, cenoura, fubá, limão, abacaxi, aipim e milho. | STIVAL | UN | 390,00 | 2,29 | 893,10 |
| Lote 001 | 95 | 795 | Orégano desidratado. Pcte com 50 gr. | DMILLE | PCTE | 80,00 | 1,79 | 143,20 |
| Lote 001 | 104 | 4367 | Pó para refresco Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssego) pcte 1 Kg. | NUTRINGA | PCTE | 504,00 | 4,82 | 2.429,28 |
| Lote 001 | 110 | 5264 | Refrigerante 350 ml. Caixa com 12 unidades | SCHINCARIOL | CX | 40,00 | 23,25 | 930,00 |
| Lote 001 | 112 | 761 | Rosquinha de coco 400g Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas; | LUAM | PCTE | 1.290,00 | 2,32 | 2.992,80 |
| Lote 001 | 113 | 706 | Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg | POP | PCTE | 243,00 | 0,75 | 182,25 |
| Lote 001 | 116 | 6169 | Suco concentrado. Embalagem 500 ml Ingrediente: Água conservadoras, metabisulfato de sódio e benzoato de sódio, acidulantes ácido cítrico. Sabores laranja e maracujá. | SEREGY | UN | 30,00 | 4,19 | 125,70 |
| Lote 001 | 120 | 733 | Vinagre de vinho branco; 750 ml | HEINING | UN | 126,00 | 1,15 | 144,90 |
| TOTAL | | | | | | | | 81.020,95 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016 - PMNSB**OBJETO - Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 19/05/2016 à 18/11/2016.****BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA & CITA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.020.810/0001-02, com endereço à Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 506 casa - CEP: 86250000 - BAIRRO: CENTRO, Nova Santa Bárbara/PR.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 20 | 757 | Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa branca. Cobertura de chantilly. Recheio de creme com leite condensado ou doce de leite e frutas | ANA ELITA | KG | 280,00 | 16,80 | 4.704,00 |
| Lote 001 | 41 | 4351 | Delícia de queijo (salgado) | ANA ELITA | KG | 150,00 | 18,90 | 2.835,00 |
| Lote 001 | 89 | 4362 | Mini Croissant (salgado) | ANA ELITA | KG | 150,00 | 22,90 | 3.435,00 |
| Lote 001 | 114 | 6166 | Salgado assado tipo Esfirra. Sabor a definir | ANA ELITA | KG | 30,00 | 18,90 | 567,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 11.541,00 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016 - PMNSB**OBJETO - Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 19/05/2016 à 18/11/2016.****BENEFICIÁRIA DA ATA: INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.771.770/0001-91, com endereço à Rua Pioneiro Paschoal Lorençeti, 259 Fundos - CEP: 87065210 - Bairro: Parque Industrial, Maringá/PR.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS | | | | | | | | |
|----------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 4 | 4380 | Adoçante líquido. Embalagem com 100 ml | MAGRO | UN | 4,00 | 2,06 | 8,24 |
| Lote 001 | 7 | 818 | Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente. | NUTRIMAIS | UN | 114,00 | 11,61 | 1.323,54 |
| Lote 001 | 8 | 688 | Arroz parboilizado tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal. polietileno atóxico, transparente, c/ 5 Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente. | MARTINELLI | UN | 650,00 | 11,73 | 7.624,50 |
| Lote 001 | 9 | 4337 | Atum sólido em óleo. Lata 170gr Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten. | PALMEIRA | UN | 100,00 | 4,10 | 410,00 |
| Lote 001 | 13 | 740 | Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 1kg | PIETROBON | PCTE | 70,00 | 5,45 | 381,50 |
| Lote 001 | 14 | 5749 | Biscoito amanteigado de leite 330 gr. | RENATA | PCTE | 80,00 | 2,94 | 235,20 |
| Lote 001 | 15 | 5748 | Biscoito recheado 335 gr. Sabor a definir | GLUB GLUB | PCTE | 60,00 | 3,32 | 199,20 |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|---|--------------|------|----------|-------|------------------|
| Lote 001 | 17 | 692 | Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina se soja, fermentos químicos (bicarbonado de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i) | FESTIVA | UN | 2.327,00 | 2,44 | 5.677,88 |
| Lote 001 | 19 | 5259 | Bolinho, tipo pronto para consumo. Sabor baunilha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr. | RENATA | UN | 642,00 | 0,87 | 558,54 |
| Lote 001 | 21 | 4338 | Bombom, pacote 1kg Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, cacau em pó, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, leite em pó integral, gordura vegetal, avelã, castanha de caju, leite em pó desnatado, fermento químico bicarbonato de sódio. | GAROTO | PCTE | 40,00 | 30,90 | 1.236,00 |
| Lote 001 | 22 | 3660 | Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído tipo TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL. Embalagem a vácuo com 500 gr. | LOVAT | PCTE | 1.070,00 | 5,39 | 5.767,30 |
| Lote 001 | 23 | 4339 | Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr | APTI | UN | 60,00 | 1,42 | 85,20 |
| Lote 001 | 24 | 712 | Caldo de galinha 1 kg concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária. | APTI | PCTE | 95,00 | 5,35 | 508,25 |
| Lote 001 | 48 | 4353 | Ervilha 200 gr Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 200 gr, impresso as identificações completas exigidas por lei. | QUERO | LATA | 110,00 | 1,38 | 151,80 |
| Lote 001 | 52 | 756 | Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg | AMAFIL | PCTE | 190,00 | 2,24 | 425,60 |
| Lote 001 | 57 | 762 | Fermento biológico seco Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez) gramas. (caixa com 48x 10gr) | FERMIX | CX | 31,00 | 27,80 | 861,80 |
| Lote 001 | 59 | 5261 | Flocos de milho açucarado Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 2 kg. | GOLD FLACKES | UN | 290,00 | 14,88 | 4.315,20 |
| Lote 001 | 61 | 3666 | Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg. | NUTRINOVO | PCTE | 345,00 | 1,80 | 621,00 |
| Lote 001 | 66 | 4354 | Goiabada, embalagem de 500 gr | XAVANTE | UN | 40,00 | 2,17 | 86,80 |
| Lote 001 | 70 | 738 | Leite condensado. Latacom 395 gr | TRIANGULO | LATA | 200,00 | 3,08 | 616,00 |
| Lote 001 | 71 | 816 | Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Vidro com 200 ml. | INDIANO | VD | 30,00 | 1,95 | 58,50 |
| Lote 001 | 72 | 728 | Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr. | CCGL | PCTE | 3.250,00 | 9,45 | 30.712,50 |
| Lote 001 | 77 | 701 | Macarrão Instantâneo embalagem com 85g de sabores variados. | RENATA | PCTE | 20,00 | 1,32 | 26,40 |
| Lote 001 | 92 | 731 | Molho de soja, embalagem contendo 900 ml. | DUSUL | UN | 59,00 | 4,00 | 236,00 |
| Lote 001 | 94 | 3668 | Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml. | COAMO | EMB | 870,00 | 3,73 | 3.245,10 |
| Lote 001 | 99 | 5747 | Pimenta do reino, preta, moída. Pcte 30 gr | CATEDRAL | PCTE | 10,00 | 1,45 | 14,50 |
| Lote 001 | 101 | 6174 | Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário de 15 gramas. Entrega em pacotes com 50 unidades. | DORI | PCTE | 50,00 | 8,85 | 442,50 |
| Lote 001 | 103 | 745 | Pirulito, pacote de 600 gr Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten. | PIETROBON | PCTE | 70,00 | 9,20 | 644,00 |
| Lote 001 | 106 | 4368 | Queijo parmesão ralado Elaborado com leite, fermento láctico, coalho, sal e conservador ácido sórbico. Embalagem 50g | SELETE | PCTE | 20,00 | 2,68 | 53,60 |
| Lote 001 | 109 | 4370 | Refrigerante 2,5 litros - fardo com 06 unidades | PEPSI | FD | 190,00 | 32,99 | 6.268,10 |
| Lote 001 | 119 | 732 | VINAGRE DE ALCOOL COM LIMAO Embalagem de 750 ml | CASTELO | UN | 129,00 | 3,68 | 474,72 |
| TOTAL | | | | | | | | 73.269,47 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 27/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016 - PMNSB**OBJETO – Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 19/05/2016 à 18/11/2016.****BENEFICIÁRIA DA ATA: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.025.362/0001-44, com endereço à Avenida Xv de Novembro, 85 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS | | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|---|-------------|------|----------|-------|------------------|
| Lote 001 | 1 | 3966 | Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecitina de soja. Isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem 400 gramas. | CHOCOMIL | UN | 1.237,00 | 2,59 | 3.203,83 |
| Lote 001 | 10 | 5752 | Azeitona verde com caroço sachê com 200 gr | RIVOLI | UN | 20,00 | 3,69 | 73,80 |
| Lote 001 | 11 | 6171 | Bala de goma, tipo americana Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 20 a 25 gramas. Sabor frutas sortidas: Abacaxi, laranja, limão, morango, e uva. Coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais e acidulante ácido cítrico. Caixa contendo 30 embalagens | DORI | CX | 34,00 | 13,50 | 459,00 |
| Lote 001 | 25 | 4340 | Caldo de Galinha, com 12 tabletes de 57gr | APTI | UN | 40,00 | 2,60 | 104,00 |
| Lote 001 | 26 | 4341 | Caldo de Galinha, com 6 tabletes de 57gr | APTI | UN | 35,00 | 1,40 | 49,00 |
| Lote 001 | 27 | 5746 | Caldo de legumes, com 6 tabletes de 57gr | APTI | CX | 20,00 | 1,42 | 28,40 |
| Lote 001 | 29 | 4345 | Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/36 unid | REI DA MESA | PCTE | 24,00 | 8,90 | 213,60 |
| Lote 001 | 34 | 791 | Chiclete caixa com 100 unid sabor tutti frutti | PLIMPLIM | CX | 60,00 | 12,35 | 741,00 |
| Lote 001 | 45 | 6378 | Doce de leite. Caixa com 50 unidades | SABOROSO | CX | 16,00 | 18,85 | 301,60 |
| Lote 001 | 47 | 6379 | Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades | DELL | CX | 31,00 | 19,84 | 615,04 |
| - Lote 001 | 55 | 764 | Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg. | PIRATELO | PCTE | 1.232,00 | 5,20 | 6.406,40 |
| Lote 001 | 67 | 4355 | Goma de mascar Com recheio líquido sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente.:Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, umectantes: glicerina e triacetina, corante artificial: vermelho 40, acidulante: ácido cítrico. Não contém glúten. Valor energético: 16kcal, Carboidratos: 4g Proteínas: 0g, Gorduras totais: 0g, Gorduras saturadas: 0g, Gorduras trans: 0g, Fibra alimentar: 0g, Sódio:0mg, Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais Peso líquido: 300g | BABALU | CX | 60,00 | 10,90 | 654,00 |
| Lote 001 | 81 | 717 | Maionese Frasco plástico emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com condimentos, substancia comestível sem corante, 500 gr | SUAVIT | UN | 151,00 | 2,84 | 428,84 |
| Lote 001 | 93 | 1092 | Óleo de girassol frasco com 900 ml | VITALEVE | UN | 12,00 | 7,00 | 84,00 |
| Lote 001 | 96 | 4364 | Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades | SABOROSO | PCTE | 31,00 | 18,89 | 585,59 |
| Lote 001 | 100 | 759 | Pipoca de milho doce Composta de milho canjicado e açúcar. Embalagem de saco de polietileno de 50gr. Fardo com 50 pacotes | KELYKER | FD | 31,00 | 15,29 | 473,99 |
| Lote 001 | 102 | 6173 | Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira.. Cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. Pcte com 30 unidades. | MIGUELITO | PCTE | 40,00 | 9,39 | 375,60 |
| Lote 001 | 108 | 714 | Refrigerante 2 litros Fardo com 06 unidades - Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. | BEFRICOL | FD | 130,00 | 16,59 | 2.156,70 |
| Lote 001 | 117 | 5265 | Suspiro doce. Caixa com 50 unidades. | PRODASA | CX | 31,00 | 19,90 | 616,90 |
| TOTAL | | | | | | | | 17.571,29 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2016– PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016 – PMNSB

OBJETO – Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 19/05/2016 à 18/11/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: JOSE FERREIRA MENDONÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, com endereço à Av. Interventor Manoel Ribas, 343 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|----------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 30 | 729 | Carne bovina (acém 2ª) Sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade. | minas meat | KG | 1.390,00 | 18,70 | 25.993,00 |
| Lote 001 | 31 | 722 | Carne bovina (moída 2ª) Limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras, com características organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. | minas meat | KG | 1.430,00 | 16,30 | 23.309,00 |
| Lote 001 | 32 | 730 | Carne de porco - costelinha Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. | minas meat | KG | 1.310,00 | 13,30 | 17.423,00 |
| Lote 001 | 37 | 724 | Coxa e sobre coxa de frango | pioneiro | KG | 880,00 | 8,70 | 7.656,00 |
| Lote 001 | 38 | 4348 | Coxinha da asa de frango (Drumet) | sadia | KG | 1.420,00 | 13,70 | 19.454,00 |
| Lote 001 | 44 | 6376 | Doce de batata doce. Caixa com 50 unidades | maranata | CX | 31,00 | 19,70 | 610,70 |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|---|----------|------|----------|-------|-------------------|
| Lote 001 | 56 | 735 | Fermento biológico embalagem 500 gr. Fabricação recente. | itaquara | UN | 70,00 | 7,70 | 539,00 |
| Lote 001 | 60 | 698 | Frango inteiro congelado com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente. | pioneiro | KG | 60,00 | 7,00 | 420,00 |
| Lote 001 | 68 | 5266 | Iogurte com polpa de frutas Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten. | batavo | UN | 10,00 | 4,00 | 40,00 |
| Lote 001 | 69 | 5262 | Iogurte integral sabor morango Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedaços, frutose, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes e espessantes (concentrado proteico de leite e soro de leite, amido modificado, espessante pectina cítrica e estabilizante goma guar). Não contém glúten. | polly | LT | 1.190,00 | 3,79 | 4.510,10 |
| Lote 001 | 74 | 4357 | Linguiça calabresa defumada Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621, antioxidantes: Eritorbato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrito de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120). | seara | KG | 450,00 | 18,30 | 8.235,00 |
| Lote 001 | 75 | 4358 | Linguiça, tipo toscana Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno. | satiare | KG | 1.080,00 | 16,30 | 17.604,00 |
| Lote 001 | 84 | 4360 | Massa para pastel Rolo com 500g. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, urucum e cúrcuma (corantes naturais) e sorbato de potássio (conservante). Contém glúten. | roberto | ROLO | 20,00 | 6,60 | 132,00 |
| Lote 001 | 90 | 4363 | Mini Pão francês 25 gramas (kilo) | mendonça | KG | 990,00 | 6,99 | 6.920,10 |
| Lote 001 | 97 | 704 | Pão francês 50 gramas | mendonça | KG | 2.920,00 | 6,99 | 20.410,80 |
| Lote 001 | 98 | 711 | Peito de Frango, sem tempero, com pele e osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. | pioneiro | KG | 1.450,00 | 11,30 | 16.385,00 |
| Lote 001 | 105 | 783 | Presunto cozido de suíno magro sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO | perdigão | KG | 190,00 | 23,47 | 4.459,30 |
| Lote 001 | 107 | 4369 | Queijo, Tipo Mussarela de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado. FATIADO | flores | KG | 190,00 | 24,20 | 4.598,00 |
| Lote 001 | 111 | 4371 | Requeijão cremoso tradicional 220gr Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio. | frigão | UN | 30,00 | 8,30 | 249,00 |
| Lote 001 | 115 | 734 | Salsicha Carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteína de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante. | seara | KG | 1.300,00 | 9,60 | 12.480,00 |
| Lote 001 | 118 | 4372 | Toucinho defumado, tipo bacon Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). | aurora | KG | 221,00 | 20,80 | 4.596,80 |
| TOTAL | | | | | | | | 196.024,80 |

LEI Nº 843/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a criação e estruturação da Procuradoria Geral do Município de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Preâmbulo: "Os Procuradores, no exercício de suas funções, gozam de independência e das prerrogativas inerentes à atividade advocatícia, inclusive imunidade funcional quanto às opiniões de natureza técnico-científica emitidas em parecer, petição ou qualquer arrazoado produzido em processo administrativo ou judicial."

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta Lei cria e organiza a Procuradoria Geral do Município de Nova Santa Bárbara, dispõe sobre o regime jurídico e as atribuições dos seus membros, dispõem sobre remuneração e as vantagens de seus integrantes e cria os cargos de Procuradores.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 2º. A Procuradoria Geral do Município de Nova Santa Bárbara é instituição de caráter permanente, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, e essencial à atuação judicial do Município, é constituída dos seguintes cargos:

- I – Procurador Geral;
- II – Procurador Municipal;
- III – Assessor Jurídico.

§ 1º. O Procurador Geral será nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre os ocupantes do cargo de advogado do Quadro Efetivo, ocupante do cargo de advogado.

§ 2º. O Procurador Municipal, igualmente será provido em caráter efetivo, por servidor do Quadro Próprio, ocupante do cargo de advogado.

3º. O Assessor Jurídico, criado por legislação específica, poderá ser provido por cargo em comissão, a ser indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro advogados devidamente inscritos junto a Ordem dos Advogados do Brasil, mediante prévia apresentação de certidão de regularidade emitido pelo órgão de classe;

Art. 3º. A Procuradoria Geral do Município, órgão integrante do Poder Executivo Municipal, compete:

- I – Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo;
- II – Exercer as funções de assessoria técnico-jurídica do Poder Executivo;
- III – Promover a cobrança de dívida ativa municipal;
- IV – Emitir parecer em consulta formulada pelo Prefeito Municipal;
- V – Auxiliar o controle interno dos atos administrativos.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

CAPÍTULO III DO PROCURADOR GERAL

Art. 4º. O Procurador Geral será escolhido dentre os Advogados do Quadro Próprio aprovado em concurso de provas e/ou provas e títulos, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para exercício profissional exclusivo, com prerrogativas de Secretário Municipal.

Parágrafo Único. O Procurador Geral será remunerado mensalmente, com o salário inerente ao cargo efetivo de advogado, acrescido das vantagens legalmente devidas e de TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, em percentual de até 60% (sessenta por cento) sob o piso de sua categoria profissional, prevista no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais – cargo de referência - advogado.

Art. 5º. São atribuições do Procurador Geral:

- I – Todas as atribuições conferidas aos Secretários Municipais;
- II – Dirigir a Procuradoria Geral do Município, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;
- III – Propor ao Prefeito Municipal a anulação de atos administrativos municipais;
- IV – Propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;
- V – Propor ao Prefeito Municipal as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa;
- VI – Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte;
- VII – Assessorar a Secretaria Municipal competente na elaboração da proposta orçamentária;

Art. 6º. Os pareceres exarados pelo Procurador Geral, e aqueles por ele confirmados, serão submetidos à aprovação do Prefeito Municipal.

§ 1º. O parecer aprovado pelo Prefeito Municipal e publicado juntamente com o despacho de aprovação, vincula a Administração Municipal, cujas Secretarias, Órgãos e Entidades ficam obrigados a lhe dar fiel cumprimento.

§ 2º. O parecer aprovado, mas não publicado, obriga apenas aos interessados, a partir do momento em que deles tiverem ciência.

CAPÍTULO IV DO PROCURADOR MUNICIPAL

Art. 7º. O cargo de Procurador Municipal será provido em caráter efetivo, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. O regime jurídico dos servidores públicos, integrantes da carreira de Procurador Geral e Procurador Municipal é o estatutário, e tem natureza de direito público, regido pelo Regime Único dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara.

Art. 8º. O ingresso na carreira de Procurador Geral e Procurador Municipal dar-se-á mediante aprovação em concurso público de provas e/ou provas e títulos, para o cargo de advogado, com provimento privativo para advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil e em pleno gozo de seus direitos profissionais, políticos e civis.

Parágrafo único. O Procurador Municipal tomará posse perante o Prefeito Municipal, mediante compromisso formal de estrita observância da Constituição Federal e das Leis, respeito às instituições democráticas e cumprimento dos deveres inerentes ao cargo.

Art. 9º. São atribuições do Procurador Municipal:

- I – Representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações;
- II – Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município;
- III – Elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção;
- IV – Emitir pareceres sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse;
- V – Apreciar os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo;
- VI – Apreciar atos que impliquem na alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso;
- VII – Subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas;
- VIII – Praticar os atos determinados pelo Procurador Geral, em consonância com o que for de sua atribuição.

Art. 10. Ao Procurador Municipal aplicam-se as incompatibilidades previstas no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, no Estatuto do Servidor Público Municipal, nesta Lei Complementar e demais legislações correlatas.

Parágrafo primeiro: Ao Procurador Geral, não será permitido o exercício da advocacia privada, enquanto ocupar o cargo.

Parágrafo segundo: Ao Procurador Municipal, é assegurado o exercício da advocacia privada, desde que respeitada a compatibilidade com a carga horária e as atividades inerentes à sua função.

Art. 11. Ao Procurador Municipal é vedado:

- I – Empregar em seu expediente expressões ou termos de desrespeito à Justiça e às autoridades constituídas, exceto críticas formuladas sob aspecto jurídico e doutrinário;
- II – Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades e aos atos da Administração, em informe, parecer ou despacho;
- III – Proceder de forma desidiosa ou cometer à pessoa estranha à repartição ou a seus subordinados ou a qualquer outro servidor, o desempenho de encargos e atribuições que lhe competir ou que sejam de sua responsabilidade;
- IV – Valer-se da qualidade de Procurador Municipal para obter vantagem indevida;
- V – Participar de gerência ou administração de qualquer empresa privada de sociedade civil ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município de Nova Santa Bárbara;
- VI – Opor resistência ou recusa injustificada ao bom andamento de processos ou documentos e à execução de quaisquer serviços inerentes ao cargo de Procurador Municipal;
- VII – Recusar fé a documentos públicos.

Art. 12. É defeso aos Procuradores Municipais exercer as suas funções em processos ou procedimentos:

- I – Em que é parte, ou de qualquer forma, interessado;
- II – Em que atuou como advogado de qualquer das partes;
- III – Em que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau;
- IV – nos casos previstos na legislação processual.

Art. 13. O Procurador Municipal declarar-se-á por suspeito quando:

- I – Houver proferido parecer favorável à pretensão deduzida em juízo pela parte adversa;
- II – Houver motivo de foro íntimo, ético e profissional que o iniba de atuar;
- III – Ocorrer qualquer dos casos previstos na legislação processual.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Art. 14. São prerrogativas do Procurador Municipal:

- I – Não ser constrangido de qualquer modo a agir em desconformidade com sua consciência ético-profissional;
- II – Gozar de independência na atividade profissional, com imunidade funcional quanto às opiniões de natureza técnico-científica;
- III – Não ser submetido ao controle convencional da jornada de trabalho, por força das peculiaridades inerentes ao exercício de suas funções, da necessidade de se assegurar sua completa autonomia profissional e do interesse público de se garantir a sua independência;
- IV – Requisitar, sempre que necessário, o auxílio ou a colaboração das autoridades públicas para o exercício de suas atribuições;
- V – Solicitar das autoridades competentes certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções, com direito de preferência no atendimento;
- VI – Ingressar livremente em qualquer edifício ou recinto onde funcione repartição pública do Município acessando e requisitando documentos e informações úteis ao exercício da atividade funcional;
- VII – Ter vistas dos processos fora das Secretarias e dos Órgãos Municipais;
- VIII – Exercer os direitos relativos à livre associação sindical;
- IX – Utilizar, os símbolos, trajes e pronomes de tratamento privativos dos Advogados;
- X – Utilizar os meios de comunicação ou de locomoção municipal, sempre que o interesse do serviço o exigir.

Art. 15. São deveres do Procurador Municipal:

- I – Assiduidade;
- II – Pontualidade;
- III – Urbanidade;
- IV – Lealdade às instituições a que serve;
- V – Desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que lhe forem atribuídos pelo Procurador Geral;
- VI – Guardar sigilo profissional;
- VII – Representar ao Procurador Geral sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atribuições;
- VIII – Frequentar seminários, cursos de treinamento e de aperfeiçoamento profissional.

**CAPÍTULO V
DA CARREIRA DO PROCURADOR MUNICIPAL**

**Seção I
Da Avaliação de Desempenho**

Art. 16. A avaliação de desempenho tem como finalidade acompanhar o desenvolvimento pessoal e funcional do servidor, visando o aprimoramento das potencialidades e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Art. 17. O processo de avaliação de desempenho compreenderá a aferição do patamar de atuação do servidor, no que se refere aos aspectos comportamentais e profissionais.

Art. 18. As avaliações de desempenho para aquisição de estabilidade no serviço público, para a concessão das promoções funcionais e para a concessão da progressão funcional, serão realizadas por Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, criada e regulamentada por decreto do Prefeito Municipal em consonância com a Constituição Federal, Estatuto do Servidor Público Municipal, com legislação pertinente e nos termos desta Lei Complementar.

Art. 19. O processo de avaliação de desempenho observará programas e projetos que oportunizem a melhoria de desempenho, através de ações de capacitação, como forma de assegurar o desenvolvimento do Procurador Municipal.

**Seção II
Dos Honorários**

Art. 20. Aos Procuradores Municipais é assegurado o recebimento da totalidade dos honorários pagos pela parte vencida em virtude de cobrança judicial da dívida ativa e nas demais ações judiciais em que o Município for parte, a título de sucumbência, os quais serão partilhados igualmente entre os Procuradores Municipais.

Parágrafo Único. Os honorários advocatícios não constituem encargo do Tesouro Municipal, e serão pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora, adversa ao Município nos feitos judiciais.

Art. 21. Somente perderá o direito aos honorários advocatícios o Procurador Municipal afastado por licença para tratar de interesses particulares.

Art. 22. Os valores provenientes da arrecadação dos honorários advocatícios serão depositados em conta aberta especialmente para este fim.

Art. 23. Os valores apurados e depositados, a título de honorários advocatícios serão geridos por um Procurador Municipal escolhido pelos demais.

Art. 24. O rateio dos honorários advocatícios será realizado mensalmente, sendo que os valores apurados serão pagos até o final do mês subsequente.

Art. 25. Sobre o pagamento dos honorários haverá retenção de tributos na forma da lei.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26. Para compor a Procuradoria Geral do Município ficam criadas:

I – 01 (uma) vaga para o cargo em comissão de Procurador Geral, no quadro permanente de pessoal do Município de Nova Santa Bárbara, privativo de servidor efetivo do Quadro Próprio, aprovado em concurso de provas e/ou provas e títulos, que já tenha cumprido integralmente o estágio probatório e adquirido a estabilidade funcional, sendo que o mesmo terá dedicação exclusiva ao cargo;

II – 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, no quadro permanente de pessoal do Município de Nova Santa Bárbara, com escolaridade em curso superior de Bacharelado em Direito, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 27. A Procuradoria Geral do Município de Nova Santa Bárbara, deverá instalar-se em local determinado, específico, aparelhado e adequado, e deverá contar com instalações e comodidades condignas as atividades de seus integrantes, para garantia de seu funcionamento e proteção de seu acervo documental, material, bibliográfico e patrimonial.

Art. 28. Comprovada à necessidade de serviço, a carga horária do Procurador, poderá ser ampliada, por ato do Prefeito Municipal, até o limite de 32 (trinta e duas) horas semanais, com acréscimo financeiro à respectiva remuneração, proporcional ao número de horas da ampliação, cuja parcela da remuneração correspondente à prorrogação da carga horária somar-se-á integralmente, ao vencimento.

§ 1º. O Procurador deverá consentir expressamente com a ampliação de sua carga horária.

§ 2º. O Procurador Geral ou Municipal que cumprir a dedicação exclusiva ou ampliação da carga horária por mais de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, sem revogação por ato do Prefeito Municipal ou interrupção, terá os respectivos vencimentos incorporados, salvo se houver renúncia expressa.

Art. 29. O Procurador poderá requerer, ao Procurador Geral, em caráter temporário, por um período mínimo de 30 (trinta) dias, a diminuição da sua carga horária diária, com a redução proporcional na sua remuneração, para frequentar curso de formação regular, capacitação profissional ou pós-graduação.

Art. 30. As autoridades administrativas deverão prestar à Procuradoria Geral do Município, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer informações solicitadas relativas a processos, termos, negócios, ajustes, atos ou contratos, bem como propiciar o livre acesso ao exame desses e outros instrumentos, pessoal e diretamente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art. 31. O Procurador Municipal, poderá por edição de Lei específica ser cedido para ter exercício em outro órgão da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

da União, do Estado do Paraná ou dos Municípios, desde que observada:

- I – A reciprocidade;
- II – A carga horária;
- III – A isonomia dos vencimentos;
- IV – A similaridade das funções;
- V – A similaridade das atribuições;
- VI – A similaridade das prerrogativas funcionais.

§ 1º. O Procurador Municipal deverá consentir expressamente com a cessão do seu exercício funcional à outros órgãos.

§ 2º. O Procurador Municipal cedido será integralmente remunerado pelo Município que o receber provisoriamente.

§ 3º. O Procurador Municipal cedido poderá, a qualquer tempo, retornar ao exercício de seu cargo no Município de Nova Santa Bárbara mediante requerimento escrito.

§ 4º. A Carreira do Procurador Municipal cedido será regida pela presente Lei Complementar e demais legislações correlatas aos servidores públicos do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 32. O Procurador Municipal terá computado integralmente o tempo de serviço público federal, estadual e municipal, prestado à administração direta, indireta, autárquica ou fundacional, sob qualquer regime e forma de admissão, desde que remunerado pelos cofres públicos, para fins da promoção por antiguidade, contagem para aquisição do adicional por tempo de serviço, da aposentadoria e da disponibilidade.

Art. 33. Os efeitos financeiros decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 34. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 022/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 1 (Uma Diária)
Valor (R\$): R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao motorista LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS o qual levará para consulta medica especializada o paciente ARTHUR FELIPE MARTINS no Hospital Infantil Pequeno Príncipe em CURITIBA-PR e a paciente ELENICE APARECIDA BARBOSA DA SILVA no Hospital Das Clinicas em CURITIBA-PR dia 01 de fevereiro de 2017. A saída do município de Nova Santa Barbara será dia 31 de janeiro de 2017.
Data do Pagamento: 07/02/2017
Nº do Pagamento: 356/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 023/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: JOSÉ WILSON DA SILVA
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao Motorista JOSÉ WILSON DA SILVA para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.
Data do Pagamento: 08/02/2017
Nº do Pagamento: 361/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-300,00 (cento e Cinquenta Reais) 02 diárias de(R\$-150,00 cada), para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para participar do curso Início de Mandato – modulo fiscalização municipal e atos de pessoal dia 07/02/17, e modulo licitação e contratos, no dia 08/02/17, na cidade de Londrina; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 06 de Fevereiro de 2017.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº005/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA
Foi concedida a Srª. MARIA CHRISTINE WILCKEN, portadora do CPF nº 471.981.769-68, no valor de R\$-300,00 (cento e Cinquenta Reais) 02 diárias de(R\$-150,00 cada), para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para participar do curso Início de Mandato – modulo fiscalização municipal e atos de pessoal dia 07/02/17, e modulo licitação e contratos, no dia 08/02/17, na cidade de Londrina, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 06 de Fevereiro de 2017

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>